

PROCESSO Nº 433/17

PLCE Nº 005/17

EMENDA Nº 06

Inserir artigo onde couber com a seguinte redação

Art. Os demais cargos de provimentos efetivos que atualmente atuam e estão em exercício, ora cedidos ou lotados na CGM advindos de outros órgãos do Município passam a ser consideradas de lotação na CGM, órgão vinculado à SMTC.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Controle Interno precisa ter um corpo técnico qualificado e multidisciplinar para fortalecer cada vez mais o bom desempenho da administração pública e ser efetivo nas fiscalizações, precisa para tanto, agregar outras formações acadêmicas, além dos profissionais formados em Contabilidade, tais como formação em Administração, Economia, Direito, Engenharia, bem como esta nova Secretaria Municipal de Transparência, precisará de outras estruturas e suporte administrativo.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.



Vereador Aírto Ferronato,

PSB